

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 004/CPPGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo FUNAC-PRO-2022/00233 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa DISBRANCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.362.501/0001-06 para fornecimento de PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL para a FUNAC, totalizando o valor global de R\$ 36.475,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2022.

WINKLER DE FREITAS TELES

Presidente da Fundação Nova Chance FUNAC-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40d6cab1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar